



DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
SELEÇÃO DE MONITOR PARA O ENSINO REMOTO
EDITAL N.º 01/2020

O Departamento de Informática informa que encontram-se abertas as inscrições para seleção de 2 (dois) **Monitores para o Ensino Remoto**, para atuarem na disciplina INF280 – Pesquisa Operacional I, durante o Período Especial Remoto - 2020.

2. Poderão se inscrever estudantes de graduação e pós-graduação que tenham sido aprovados na disciplina da monitoria, suas equivalentes ou disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do Departamento ou Instituto;

3. A inscrição será feita através do envio do histórico escolar e do requerimento de inscrição (<https://tinyurl.com/y2sux9bx>) para o e-mail mnacif@ufv.br até às 17h do dia 21/08/2020.

4. O Processo Seletivo será realizado por meio de uma Prova Oral aplicada remotamente (com nota atribuída de 0 a 100) e a análise do Histórico Escolar/Coeficiente de Rendimento Acadêmico (com nota atribuída de 0 a 100).

5. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média acima de 70 pontos nas duas avaliações.

7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis. Em caso de notas finais iguais, terá preferência aquele com maior coeficiente de rendimento na graduação.

§ 1º. Caso o número de classificados seja maior que o número de bolsas disponíveis, os classificados excedentes poderão ser admitidos como monitores voluntários.

§ 2º. Para a admissão, os candidatos deverão ter concluído o curso de capacitação oferecido pela CEAD e assinar um termo de compromisso.

8. Aos candidatos admitidos, dentro do número de bolsas disponíveis, será concedida **bolsa de monitoria para o ensino remoto no valor de R\$300, 00 (trezentos reais)**, a ser paga por um período de 4 meses (setembro a dezembro/2020).

§ 1º. O pagamento da bolsa está condicionado à apresentação de Relatório de mensal de frequência e atividades elaborado pelo monitor e aprovado pelo coordenador da disciplina.

§ 2º. A carga horária total de atividades do bolsista será de 9h semanais, incluindo pelo menos 1 h de preparação, de acordo com plano de atividades apresentado pelo coordenador.

9. Todos os monitores, bolsistas ou voluntários, receberão ao final do período Certificado de Atuação na Monitoria, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino, informando a carga horária total, de acordo com os Relatórios mensais de Frequência e Atividades apresentados.

Viçosa, 10 de agosto de 2020.

Chefe do Departamento